



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 014/2025

14ª ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA  
DATA: 25 DE MARÇO DE 2025  
HORÁRIO: 9h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

|                       |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OFÍCIO Nº 076/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.354, 3.356, 3.363 E 3.365/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.<br>(D.O.E. ANO V – ED. Nº 997 DE 13/03/2025) |
| OFÍCIO Nº 077/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>“ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 031, 032, 033, 067 E 097/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS.”                                                                           |
| OFÍCIO Nº 078/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>“ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 006 E 008/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA”.                                                                                      |
| OFÍCIO Nº 079/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>“ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 083 E 095/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.                                                                                      |
| OFÍCIO Nº 080/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>“ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 052, 053 E 054/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA.”                                                                                   |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OFÍCIO Nº 081/2025-GP                                               | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>“ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 001, 065 E 066/2025 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER.”                                                                                                                                                              |
| OFÍCIO Nº 083/2025-GP                                               | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 005/2025, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, CUJA EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 514, DE 29 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURA, PROCESSO DE ESCOLHA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATIS.”                    |
| OFÍCIO Nº 084/2025-GP                                               | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 006/2025, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” |
| OFÍCIO Nº 085/2025-GP                                               | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.367/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.<br>(D.O.E. ANO V – ED. Nº 1.001 DE 19/03/2025)                                                                                                        |
| OFÍCIO Nº 086/2025-GP                                               | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>ENCAMINHA O SUBSTITUTIVO A MENSAGEM Nº 004/2025, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, CUJA EMENTA: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.                                                                                    |
| REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA REFERENTE À MENSAGEM Nº 006/2025 | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”                                                                            |

**PODER LEGISLATIVO****SEM MATÉRIA****DIVERSOS****ORDEM DO DIA**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO DE LEI Nº 001/2025</b> | <b>VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA<br/>"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE<br/>PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO<br/>NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO<br/>E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."</b>                                                                |
| <b>PROJETO DE LEI Nº 002/2025</b> | <b>VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA<br/>"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE<br/>DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA,<br/>CONHECIDOS COMO "BOTÃO DO PÂNICO", NAS<br/>UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE<br/>ENSINO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS<br/>PROVIDÊNCIAS."</b> |

